



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 500/2013

Concede Gratificação em comissão, na forma que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando a necessidade de ser integralizada a "Comissão de Controle Interno" da Câmara Municipal de Bebedouro, e a nomeação da servidora Lidiane Aparecida de Souza Martins, para integrá-la, conforme Portaria n. 499/2.013;

Considerando a experiência profissional da servidora Lidiane Aparecida de Souza Martins, por exercer as atribuições de "auxiliar legislativo" na Câmara Municipal de Bebedouro;

RESOLVE: conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação por participação na comissão de Controle Interno à servidora **Lidiane Aparecida de Souza Martins**, auxiliar legislativo da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 11 (onze), nos termos do Artigo 154 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria n. 465/2.011.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de janeiro de 2013.


ÂNGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de janeiro de 2013.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO